

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Resolução do Conselho de Ministros n.º 156/2005

A dotação do País com uma rede rodoviária adequada às necessidades dos nossos dias significa que esta mantenha adequados níveis de desempenho, com qualidade em termos de circulação, segurança, conforto e salvaguarda dos valores patrimoniais e ambientais.

A resposta às necessidades próprias dos utentes e da utilização dos veículos é feita, em grande parte, através das áreas de serviço que, nos itinerários principais e complementares, são instaladas em regime de concessão nos termos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 173/93, de 11 de Maio, e na portaria n.º 75-A/94 (2.ª série), de 14 de Maio.

Assim:

Nos termos do n.º 24.1 do anexo II da portaria n.º 75-A/94 (2.ª série), de 14 de Maio, e da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve aprovar a minuta do contrato de concessão da área de serviço do Guadiana, localizada ao quilómetro 339,400 do IP 1, a celebrar entre o Estado, representado pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E., e a Petróleos de Portugal — Petrogal, S. A.

Presidência do Conselho de Ministros, 22 de Setembro de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Declaração de Rectificação n.º 72/2005

Segundo comunicação do Ministério da Justiça, o anexo à Portaria n.º 808/2005, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 174, de 9 de Setembro de 2005, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com inexactidão, pelo que se procede à sua republicação:

ANEXO

INJUNÇÃO N.º: _____ / _____ / _____	Assinar com X as situações de opção indicadas no formulário	Este documento tem força executiva
Data de entrada: _____ / _____ / _____	Obrigação emergente de transacção comercial (DL n.º 32/2003, de 17 de Fevereiro) <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	_____
Assin. Func.: _____	Domicílio conveniado <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	O Secretário de Justiça,

Senhor Secretário de Justiça de: _____

Nome / Designação do requerente (1): _____	Endereço de correio electrónico: _____	Domicílio: _____ CP: _____
Telf.: _____ Fax: _____	NIF: _____	
Mandatário: _____	Cédula profissional: _____	
Endereço de correio electrónico: _____	Domicílio profissional: _____ CP: _____	
Telf.: _____ Fax: _____	NIF: _____	

(1) : Havendo mais requerentes, utilize a folha de continuação, indicando o número total de folhas que constituem o requerimento.

Nome / Designação do requerido (2): _____	Endereço de correio electrónico: _____	Domicílio: _____ CP: _____
Telf.: _____ Fax: _____	BI: _____ NIF: _____	

(2) : Havendo mais requeridos, utilize a folha de continuação, indicando o número total de folhas que constituem o requerimento.

Apresentar à distribuição no caso de frustração da notificação do requerido <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Indicar o Tribunal para distribuição: _____
Notificação a efectuar por solicitador de execução <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Notificação a efectuar por mandatário judicial <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Em caso afirmativo, indicar o seu nome, domicílio profissional e cédula profissional: _____
CP: _____ Cédula profissional: _____
Telf.: _____ Fax: _____ Endereço de correio electrónico: _____

O(s) requerente(s) solicita(m) que seja(m) notificado(s) o(s) requerido(s), no sentido de lhe(s) ser paga a quantia de € _____, conforme discriminação e pela causa a seguir indicada:

Capital € _____; Juros de mora € _____, à taxa de _____ %, desde _____ / _____ / _____ até à presente data;

Taxa de justiça paga € _____; Outras quantias € _____

Contrato de:			
<input type="checkbox"/> 1. Abertura de crédito	<input type="checkbox"/> 6. Compra e venda a prestações	<input type="checkbox"/> 11. Mútuo	
<input type="checkbox"/> 2. Aluguer	<input type="checkbox"/> 7. Empréstimo	<input type="checkbox"/> 12. Seguro	
<input type="checkbox"/> 3. Aluguer de longa duração	<input type="checkbox"/> 8. Financiamento para aquisição a crédito	<input type="checkbox"/> 13. Utilização de cartão de crédito	
<input type="checkbox"/> 4. Arrendamento	<input type="checkbox"/> 9. Fornecimento de bens ou serviços	<input type="checkbox"/> 14. Outro (indicar qual em Obs.)	
<input type="checkbox"/> 5. Compra e venda	<input type="checkbox"/> 10. Locação financeira		

Origem do crédito

Contrato n.º _____ Data do contrato _____ / _____ / _____ Período a que se refere _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

Obs. / Descrição sumária: _____

Em _____, aos _____ / _____ / _____ O requerente, _____

(1)

Nome / Designação do requerente: _____	Endereço de correio electrónico: _____	Domicílio: _____ CP: _____
Telf.: _____ Fax: _____	NIF: _____	
Mandatário: _____	Cédula profissional: _____	
Endereço de correio electrónico: _____	Domicílio profissional: _____ CP: _____	
Telf.: _____ Fax: _____	NIF: _____	

Nome / Designação do requerente: _____	Endereço de correio electrónico: _____	Domicílio: _____ CP: _____
Telf.: _____ Fax: _____	NIF: _____	
Mandatário: _____	Cédula profissional: _____	
Endereço de correio electrónico: _____	Domicílio profissional: _____ CP: _____	
Telf.: _____ Fax: _____	NIF: _____	

Nome / Designação do requerente: _____	Endereço de correio electrónico: _____	Domicílio: _____ CP: _____
Telf.: _____ Fax: _____	NIF: _____	
Mandatário: _____	Cédula profissional: _____	
Endereço de correio electrónico: _____	Domicílio profissional: _____ CP: _____	
Telf.: _____ Fax: _____	NIF: _____	

(2)

Nome / Designação do requerido: _____	Endereço de correio electrónico: _____	Domicílio: _____ CP: _____
Telf.: _____ Fax: _____	BI: _____ NIF: _____	

Nome / Designação do requerido: _____	Endereço de correio electrónico: _____	Domicílio: _____ CP: _____
Telf.: _____ Fax: _____	BI: _____ NIF: _____	

Nome / Designação do requerido: _____	Endereço de correio electrónico: _____	Domicílio: _____ CP: _____
Telf.: _____ Fax: _____	BI: _____ NIF: _____	

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 3 de Outubro de 2005. — O Secretário-Geral, *José M. Sousa Rego*.

MINISTÉRIOS DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS.

Portaria n.º 1030/2005

de 11 de Outubro

Pela Portaria n.º 730/90, de 22 de Agosto, foi concessionada a Francisco Nunes Garcia a zona de caça turística da Herdade da Coutada de Frades (processo n.º 318-DGRF), situada no município de Moura, válida até 31 de Maio de 2005.

Entretanto, a entidade concessionária veio requerer a sua renovação.

Cumpridos os preceitos legais, com fundamento no disposto no artigo 48.º e no n.º 1 do artigo 118.º, em conjugação com o estipulado na alínea a) do artigo 40.º, do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, manda o Governo, pelos Ministros do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e da Agricultura do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

1.º Pela presente portaria é renovada, por um período de 12 anos, renovável automaticamente por um único e igual período, a concessão da zona de caça turística da Coutada de Frades (processo n.º 318-DGRF), abrangendo o prédio rústico denominado «Herdade da Cou-